

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 663, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 025/2023, com a Empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, do Processo n.º 3.00000.014/2023 DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO** – Chefe de Departamento/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO** – Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuarem como fiscais do contrato n.º 025/2023, do Processo n.º 3.00000.014/2023-DPE-AP, com a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71, que trata da prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 664, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2023NE00457, com a empresa CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA, do Processo n.º 3.00000.097/2023 -DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** – Chefe de Divisão/Divisão de Material e Patrimônio e **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes, para atuarem como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2023NE00457, do Processo n.º 3.00000.097/2023 – DPE-AP, da empresa **CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.228.674/0001-00** que trata de aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras plásticas na cor preta de polipropileno, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 23/06/2023 a 22/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 665, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designa Defensor Público-Auxiliar para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo n.º 3.00000.127/2023/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público-Auxiliar, **IGOR VALENTE GIUSTI**, para se deslocar da sede de suas atividades até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, para acompanhar o Defensor Público-Geral e participar da inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 253, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.22.13702-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.06.22.13702-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **GABRIELLE PACHECO MOURÃO**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 de junho a 03 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 254, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Revogação de designação de
defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 209, de 30 de maio de 2023-SDP/AP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **nos períodos de 12 a 21 de junho e de 24 a 30 de junho de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 26 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 255, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de Defensora Pública Substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 1 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 a 20 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 256, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público para
acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 311, de 06 de junho de 2023, da Corregedoria-Geral, que publicizou a alteração de férias da Defensora Pública LARISSA JOBIM JORDÃO, passando o gozo a ser usufruído no período de 19 de junho a 07 de julho de 2023, e revogou a designação da 2ª Defensoria Criminal de Macapá, para a cumulação extraordinária na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no mesmo período,

CONSIDERANDO a Portaria nº 235/2023/SDP, que designou Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de **19 de junho a 07 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 255/2023/SDP, que designou a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 01 a 31 de julho de 2023**, e para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período de 01 a 20 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 1 a 7 de julho de 2023**.

Art. 2º. Designar a **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 1 a 7 de julho de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido Núcleo, **nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 258, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 1 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 259, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período 1 a 20 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período 21 a 31 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2023/DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora **Luma Pacheco Cunha do Nascimento Neves**, a contar de 20 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 261, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 03 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 262, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 1 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 263, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 232/2023, que designou a **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, para substituição no exercício das atribuições do defensor público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, na Defensoria Pública-Geral, **no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CG/DPE/AP, que publicizou o gozo de férias da defensora **ELANE FERREIRA DANTAS**, **para o período de 17/07/23 a 04/08/23**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 27 de junho a 16 de julho de 2023**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 17 de julho a 4 de agosto de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 264, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação Extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 30 de junho a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 265, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período 21 a 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período 21 a 31 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 266, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 1 a 16 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 267, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.06.21.13686-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, estando de licença médica, o Defensor Público designado para acumulação na 2ª Defensoria e em atuação na 1ª Defensoria de Oiapoque, em razão de está atuando como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na defesa da parte ré, **CLEIDEENE DAVID DE AZEVEDO**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0000796-03.2023.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 268, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.06.23.13719-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao **Processo n.º 0055764-46.2019.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude- Área Cível e Administrativa de Macapá, **no dia 27 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao **Processo n.º 0019083-72.2022.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude- Área de Atos Infracionais de Macapá, **no dia 27 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 342, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.22.13704-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação,
alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da
DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 330/2023/CGDPEAP que alterou o período de férias da
Defensora Pública Elena de Almeida Rocha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de
Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, 18
(dezoito) dias de férias, anteriormente deferidas para **nos períodos 09 a 13 de outubro e 07 a
19 de dezembro de 2023** e publicizada na Portaria 330/2023/CGDPEAP, passando o gozo a
ser usufruído **no período 02 a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Revogar a designação da **3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para
acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **ELENA DE
ALMEIDA ROCHA**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos períodos 09 a 13 de outubro e
07 a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Revogar a designação do **DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DO DEFENSOR
PÚBLICO-GERAL**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da



Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na Subdefensoria Pública-Geral, **nos períodos 09 a 13 de outubro 07 a 19 de dezembro de 2023**

Art. 4º. Designar a **3ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na 2ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período 02 a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 5º. Designar o **DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, na Subdefensoria Pública-Geral, **no período 02 a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 343, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.26.13747-5;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória, do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 30 de outubro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **8ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, na **9ª Defensoria de Família de Macapá**, **no dia 30 de outubro de 2023**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 344, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - CGDPE.

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.10.12698-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos
órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 267/2023/CGDPEAP, que deu publicidade a folga
compensatória da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes, que exerce suas atividades
na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, nos dias 29 de maio a 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2023/SDPEAP, que deu publicidade a 08 (dias) a
Licença Médica do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch, que exerce suas atividades na
6ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 26 de maio a 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ** para
acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **PRISCILA
AGNES MAFFIA LOPES**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **nos dias 29 de maio
a 02 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 025/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.014/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71; **Objeto:** prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 01/07/2023 à 30/06/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 500, Natureza: 339040; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023-DPE/AP; **Valor Global do Contrato:** R\$ 35.749,20 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e EDISON LUIZ CASAS PINTO pela contratada.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00457
Vinculado ao Processo nº 3.00000.097/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00457

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.097/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CADEIRAS PLÁSTICAS, NA COR
PRETO EM POLIPROPILENO.

EMPRESA: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.228.674/0001-00

MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2023

VALOR: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/1993.

VIGÊNCIA: 23/06/2023 à 22/06/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e JOSEVALDO
BANDEIRA FEITOSA-EPP - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 26 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: